

EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI N° 018/2018 – SUBSTITUTIVO

Súmula: “Institui, no Serviço Público Municipal, a prestação de serviços, sob o regime de plantão e sobreaviso”.

EMENDA ADITIVA

“Adiciona Parágrafo Único ao art. 7º do Projeto de Lei nº 018/2018 (Substitutivo) do Executivo Municipal.”

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 7º do Projeto de Lei nº 018/2018, contendo a seguinte redação:

Art. 7º (...)

“Parágrafo Único – O número de folgas concedidas aos plantonistas será de acordo com o número de domingos e feriados do mês. Quando da necessidade de se cobrir os plantões, o funcionário que estiver de folga, passa a receber as horas extras.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 018/2018.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres pares.

A alteração apresentada visa aprimorar a técnica legislativa do Projeto de Lei em tela, deixando sua redação mais clara e acessível, prevenindo futuros equívocos na sua interpretação.

Ante o exposto, nos termos regimentais, solicita-se o apoio dos Nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

José Bodnar
Vereador